DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0CC547DB4825EAB5

PICOS PREFEITURA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A CPL do Município de Picos-PI, torna público a remarcação do **PREGÃO ELETRÔNICO** em epigrafe, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ao tempo em se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3719/2022 - CPL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2022
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior desconto
ADJUDICAÇÃO: Global
MODO DE DISPUTA: Aberto
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de junho de 2022, às 17:00 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de junho de 2022, às 09:30 horas
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de junho de 2022, às 10:00 horas
PLATAFORMA: www.bbmnetlicitacoes.com.br
ACESSO AO EDITAL: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Picos(PI), 06 de junho de 2022

MAURICIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL/PMPI

Id:0047D69FFE4BEA95

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 012/2022 Picos (PI), 06 de junho de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 019/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1683/2022.

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Débora Larissa de Araújo**, inscrito no CPF nº 046.454.943-41, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação n° 019/2022, firmado com a empresa ISMAEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO ME (GRUPO SUPRIMENTOS), inscrita no **CNPJ Nº:** 11.831.545/0001-66, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENXOVAL DE CRIANÇA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS-PI"**.

Art. 2º **Designa** ainda a servidora **Maria Helena Leal,** CPF: 444.484.303-91, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
WIÂNICA CAROLINE ALENCAR DE SOUSA GUIMARÃES
Gestora
Portaria nº 189/2022

Id:167C2E25D6EBEC03

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 030/2022 **PICOS (PI), 06 DE MAIO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 030/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4778/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, por meio do sua secretária, **Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, inscrito no CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação n° 030/2022 firmada com a empresa **ISO.AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME (ISO.AMBIENTAL), CNPJ Nº 11.195.619/0001-15**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESINTETIZAÇÃO A SEREM REALIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS E CAPS II, CENTRO INTEGRADO EM ESPECIALIDADES MÉDICAS - CIEM E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI"**.

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 300/2022

Id:01AB1C185BD5EADD

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ N° 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 395/2022 Picos (PI), 06 de junho de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº 01/2022 REF. AO PE 021/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12788/2021.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Rosemberg José dos Santos,** CPF nº 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Éder Jânio Francisco Gomes,** CPF: 916.571.803-87 para fiscalizar a execução do Contrato SRP n° 01/2022 ref. ao PE 021/2021, firmados com as empresas: **RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.134.601/0001-90,** que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS"**.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal